



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI  
Biênio 2024/2026

Ata de reunião nº 7/2025

1. Informações da reunião

Data: 22/04/2025      Hora: 14h00      Tipo: Extraordinária  
Formato: Presencial -      Local: Gabinete da Dra. Cândida

2. Participantes

Membros da Comissão	
Desembargadora do Trabalho Presidente da Comissão	Cândida Alves Leão
Desembargador do Trabalho	Ricardo Nino Ballarini
Desembargador do Trabalho	Claudio Roberto Sá dos Santos

3. Pauta e Deliberações

Item	Documento	Assunto
01	<a href="#">PROAD 14590/2025</a>	<p><b>Assunto:</b> Alteração da redação do Regimento Interno no que se refere ao assunto "Reafirmação de Jurisprudência Dominante" - PROAD 14590/2025 de solicitação da proposta.</p> <p><b>Dispositivos alterados:</b> inclusão dos parágrafos 4º e 5º ao artigo 126-F do Regimento Interno.</p> <p><b>Proponente:</b> Desembargador Presidente, Desembargador Vice-Presidente Judicial e Desembargadora Corregedora.</p> <p><b>Número interno de controle: 024</b></p>
Discussão		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI  
Biênio 2024/2026

<b>Deliberação</b>		
<b>02</b>	<b>Documento:</b>  VPJ - Proposta de alteração regimental - Proad <a href="#">65475/2024</a>	<b>Assunto:</b> Competência da Seção de Dissídios Coletivos <b>Dispositivos para alterar:</b> alteração da redação das alíneas 'a', 'b', 'f', 'h', 'i', 'j' e 'l' do inciso I do art. 68, com inclusão da alínea 'o' no referido inciso, além de inclusão do inciso II, com alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd'. <b>Proponente:</b> Des. Francisco Ferreira Jorge Neto <b>Número interno de controle:</b> 014
<b>Discussão</b>		
<b>Deliberação</b>		
<b>03</b>	<b>Documento:</b>  VPA - Proposta de alteração regimental - Proad <a href="#">66301/2024</a>  <a href="#">Link da Pesquisa Conformidade Sessões virtuais, mistas e presenciais (CNJ, CSJT, STF e TST )</a>  <a href="#">VIDE PROAD 70086/2024</a>	<b>Assunto:</b> Apresentação de sustentação oral e memoriais em meio eletrônico, incluindo o arquivo de áudio, para otimizar as sessões e aumentar a produtividade do tribunal, medida já adotada por tribunais superiores como o STF, STJ e TSE. <b>Dispositivos para alterar:</b> Inclusão dos arts. 97-C e inciso III do art. 97-E <b>Proponente:</b> Des. Eduardo de Azevedo Silva <b>Número interno de controle:</b> 017
<b>Discussão</b>		
<b>Deliberação</b>		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI  
Biênio 2024/2026

**4. Assinatura do Desembargador do Trabalho Coordenador da CRI em exercício**

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.